

## **Cristiano Araújo: A representação de uma sociedade vigiada**

*Adriana Cristina do Livramento S. de Lucena<sup>1</sup>*

*Karla Mendonça de Lima<sup>2</sup>*

*Sandra Nunes Leite<sup>3</sup>*

### **Resumo**

A proposta do artigo é compreender as mudanças sócio culturais, decorrentes da necessidade em que as pessoas tem de se expor, utilizando como ferramenta a tecnologia. Damos o consentimento para que sejamos vigiados, mas que também possamos vigiar, por meio das redes sociais, que produzem novas práticas de comportamento, coletiva e individualmente. Surgem os instrumentos que permitem filmar, identificar, rastrear dados e acontecimentos. Toda informação se torna digitalizada, transformamos em registro comunicável e acessível a todos. Uma vez que está nas mídias e plataformas de relacionamento pode ser facilmente difundido, como no caso de grande repercussão em que vídeos e fotos, sobre o acidente que resultou na morte do cantor Cristiano Araújo, foram compartilhados. O objetivo é descrever e analisar até que ponto o direito a privacidade não funciona como limite na vida de uma personalidade pública.

### **Palavras-chave:**

Redes sociais; Cristiano Araújo; Vigilância;

---

<sup>1</sup> Aluna do Curso de Comunicação Social com habilitação Jornalismo.

<sup>2</sup> Aluna do Curso de Comunicação Social com habilitação Jornalismo.

<sup>3</sup> Professora Doutora do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA/UFAL.

**Abstract**

The purpose of the paper is to understand the socio-cultural changes resulting from the need that people have to be exposed, using technology as tool. We give consent for us to be guarded, but also for us to monitor, through social networks, which produce new ways of behavior, collectively and individually. Come the tools that allow filming, identify, track data and events. All information becomes digitized, transformed into communicable record and accessible to all. Once it's in the media and social networking platforms it can be easily diffused, as in the high-profile case in which videos and photos on the accident that killed the singer Cristiano Araújo were shared. The aim is to describe and analyze the extent to which the right to privacy does not work as limit in the life of a public figure.

**Keywords:**

Social networks; Cristiano Araújo; To watch

## 1. A CULTURA DA VIGILÂNCIA

“Sorria, você está sendo filmado”, ou melhor, observado. Esta é a realidade da sociedade global em todos os ambientes, físico e digital. Segundo Machado (2013, p.92), “as câmeras de vigilância se distribuem como uma rede sobre a paisagem social, ocupando todos os espaços e os submetendo ao seu poder de invasão branca, à sua penetração invisível e indolor”. A vida tornou-se vigiada, a câmera capta e registra o cotidiano “banal” e aquilo que antes era resguardado com pudor. Os indivíduos não temem o perigo ou a ação da justiça. O privado fez-se espetáculo.

Para Machado (2013), atualmente a sociedade é mais uma sociedade da vigilância do que do espetáculo. Entretanto, podemos perceber que os dois se entrelaçam. Como exemplo, temos o reality show Big Brother (Brasil), que foi criado a partir do livro 1984, de George Orwell, onde o autor relata o perigo de vivermos em uma sociedade que caminha para ser controlada por câmeras.

Para parte da massa é um deleite: 24 horas de pessoas anônimas ou artistas/celebridades, que se comportam como indivíduos com necessidades habituais, interagindo e realizando afazeres diários, como quem está do outro lado da tela. A transmissão do que seria a vida cotidiana. O comum se torna um espetáculo de vigilância.

As telas e câmeras, de diferentes formatos e tamanhos, tomaram conta dos espaços. Parece-nos natural, pois já fazem parte da rotina e de quase todos os ambientes que frequentamos. O aeroporto é uma referência da mudança no ambiente físico “[...] um espaço de múltiplas telas de dispositivos eletrônicos invisíveis e de um ruído incessante que ouvimos ao longe. [...] impacto em nossos sentidos e em nosso pensamento dessa nova paisagem cultural [...]” (MACHADO, 2013, p. 92).

São tempos nos quais não só aparelhos tecnológicos de informação e comunicação são acessados e utilizados praticamente todo o tempo, novas relações espaço-temporais redimensionam a subjetividade humana, principalmente em relação à maneira como se produz, reproduz e assimila conhecimento e informação. Pela Internet, todos nós podemos ser emissores, todos nós podemos dar a conhecer o que fazemos, todos nós podemos mostrar nossos vídeos, nossas imagens, todos podemos nos transformar em jornalistas, em escritores.

Nem todos têm acesso à Internet, mas os que têm definem as tendências, são os mesmos que publicam fotos e possuem blogs, e os que leem, curtem, comentam e seguem.

Nesses blogs ou microblogs, como o *Twitter*, nas redes sociais, *Facebook* e *Snapchat*, por exemplo, o que é postado à margem do seu perfil ou *avatar* digital, links para outros espaços, se transforma em uma espécie de rede dentro da rede. O fato de que estejam conectados entre si é o que permite que existam os comentários. Um blog só existe porque é visto, senão, não o publicaríamos.

Não é como um diário íntimo que, pelo contrário, tinha que ser guardado na gaveta a sete chaves. Se alguém escreve um blog ou se alguém põe um vídeo no *Youtube*, ou publica fotos, é porque pensa que vão ser vistos. Se são publicados, se esses meios são escolhidos para dar a conhecer alguma coisa, é porque se pensa que alguém vai ver. Mas se ninguém o vê, provavelmente, esse seja esquecido ou desapareça.

O que fazem os comentários apenas desejam confirmar a própria existência na rede e, por consequência, confirmam a existência do autor da mensagem. Não são autores de obras, por mais que ponham fotos, textos e/ou vídeos. Essas produções estão, na maioria dos casos, para ornamentar o “eu” do indivíduo. Os comentários cumprem a função de confirmar a existência desse autor e seu grau de visibilidade. E se esse autor responde ou curte a quem comenta, mantém um regime de reciprocidade. Então, não há uma separação tão radical entre autores e leitores, seguidores.

Nessa lógica, é correto afirmar que a sociedade é a do espetáculo da vigilância: só existe o que pode ser visto. Não são apenas pessoas que querem se mostrar, mas também quem quer ver. Esses personagens tomam visibilidade e é a tela que lhes dá existência. O que interessa é manter a visibilidade.

O termo *Facebook* faz referência aos álbuns de fotografias por meio dos quais os alunos estadunidenses do *High School* – quase o ensino médio brasileiro – postavam suas fotos no livro da turma que estava prestes a encerrar o ano letivo. Já a palavra do *site* de compartilhamentos de vídeos chamado *YouTube* expressa literalmente a compulsão/pressão a emitir a própria imagem: “você no vídeo – emita-se”. Ser significa ser percebido.

Zuin fala sobre o fetiche imagético, as imagens espetaculares não podem bastar-se por si sós, como se fossem uma espécie de entidade absoluta, mas sim são relações sociais entre pessoas, relações estas mediadas por imagens. “O espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediada por imagens” (DEBORD, 1997, p. 14).

Geração Y, de indivíduos de idade entre 14 a 30 anos, uma sociedade jovem, que já nasceu no advento das tecnologias da informação e da comunicação, onde as plataformas de relacionamento são uma realidade e que facilitam a interação, fazendo com que estes jovens pertençam a alguma rede social, participando da globalização, conhecendo diferentes culturas, idiomas e pessoas, mas também induzindo a certo tipo de individualização, retirando aos poucos o sentimento de pertencimento a uma comunidade.

Segundo o sociólogo polonês Bauman, a sociedade transformou-se em uma sociedade de consumo, não somente de mercadorias ou produtos, mas também de informação. Sociedade esta que sempre busca novidades e meios para concretizar seus pensamentos e opiniões, acerca deste admirável novo mundo. Onde há uma reconfiguração da identidade que, segundo ele, é algo que não se herda, se constrói. Uma geração que envereda em uma sociedade que ainda não entende e que não possui todos os seus membros adentrados nessa invasão dos inúmeros dispositivos que conseguem captar, registrar e disseminar imagens e informações.

Ainda de acordo com Bauman, por causa da tecnologia, acabamos redefinindo muitas vezes nossa identidade, porém podemos perceber que uma característica continua a mesma: o apego e inclusão dessas tecnologias, e das plataformas de relacionamento, as redes sociais, na rotina. Por nos definirmos várias vezes, nos adequando, deixamos de ter uma vida sólida, para participarmos de um ambiente em constante mudança, um ambiente que, segundo o sociólogo, caracteriza-se como líquido, devido à fluidez e rapidez dos relacionamentos.

Além da tecnologia, a cultura, os conceitos como ética, estética e consumo transformam-se, ocasionados pela interação que resulta na mudança. A dicotomia público-privado, em si, já é conflitante.

Sabe-se que o privado corresponde a algo que pertence ao domínio da privacidade e, conseqüentemente, a tudo o que não é público. Segundo o dicionário Aurélio, privacidade é a habilidade de uma pessoa em controlar a exposição e a disponibilidade de informações acerca de si. Relaciona-se com a capacidade de existir na sociedade de forma anônima (ZUIN, 2013, p. 280).

E este conflito acentua-se dentro deste ambiente que reconfigura-se a todo o momento, pois a geração digital é efêmera. O espaço constitui-se como aberto para expressão de opiniões e exposição da vida. Caso haja algo que não agrada, amigos deixam de serem amigos em um clique. Entretanto, não deixará de ser vigiado, observado. Uma vez na rede, pode ser visto e compartilhado com todos. Será que existe a proposta de exposição com responsabilidade, consciente?

Segundo Paula Sibilia (2008), o íntimo era secreto, porém hoje existem sites e aplicativos onde a graça é confessar algo privado. “A conversação, como uma arte, não é o que fazemos no celular.” Ter o que mostrar é mais importante do que ter o que falar/escrever. E nem sempre o que divulgamos necessariamente trata sobre nós. Segundo Zuin, é importante questionar-se sobre o que, realmente, é da ordem do privado.

Observa-se que esses jovens não se preocupam com o conteúdo das mensagens nas redes sociais e, da mesma forma, com muita facilidade adicionam “muitos amigos” aos seus perfis, excluindo de suas listas, ainda com mais facilidade, os que já não são tão queridos.

## **2. TEORIA DO PANÓPTICO (SOCIAL)**

Durante os séculos XIX e XX o capitalismo priorizou uma sociedade disciplinar, regrada e focada em ambientes como a igreja, casa, escola, trabalho e prisões. Para Michael Foucault tratava-se de uma sociedade hierarquizada pelo poder da disciplina e administrada pela firmeza da vigilância. O controle era realizado por uma figura tida como “superior”, um pai, professor ou patrão, por exemplo. Cada ambiente continha um conjunto de “normas” ou regras específicas a serem seguidas, um padrão que poderia garantir a convivência dentro desses espaços, sem o castigo como forma de punição, mas sim com o estímulo da autocorreção.

Esse controle fazia com que os indivíduos temessem uma exclusão social e de maneira quase coagida, mas acentuada, por parecer um modelo a ser seguido e não questionado, devido às figuras legitimadas como “superiores”, determinava um comportamento a ser adotado, para evitar um possível ato de condenação por parte dos outros.

Porém, Jeremy Betham, já no século XVIII, criou um dos primeiros mecanismos de controle social e de vigilância, um exemplo arquitetônico que reduziria os custos com a parte administrativa, policiamento e manutenção. Uma prisão, onde no centro haveria uma torre de vigilância que possibilitava a figura de superioridade, neste caso, representada pelo vigiador, que poderia assistir a tudo que os prisioneiros faziam sem que eles o vissem, mas soubessem que estariam sendo vigiados.

A prisão tinha celas de formatos circulares, projetada de maneira que a luz do sol adentrasse no espaço e projetasse a sombra do prisioneiro, constatando a presença deste indivíduo no local, observado atentamente pelo vigiador. Na torre de vigilância, uma cortina para dificultar, ainda mais, a percepção de quem está de fora, incitando um debate de que se realmente há alguém observando o local o tempo todo.

Betham se deu conta que seu projeto poderia fazer com que outros espaços, como escolas e ambientes de trabalho, funcionassem de forma mais eficiente, sendo um meio para vigiar e garantir que as tarefas sejam executadas corretamente. O controle, neste modelo, é caracterizado pelo ato de vigiar, adotando a “invisibilidade”, o Panóptico.

Este padrão pode ser percebido em diferentes esferas da sociedade atual: se antes era necessário, no mínimo, o entendimento que um observador estaria presente no espaço físico, hoje tudo acontece remotamente, uma vigilância contínua, propagada pela expansão das diferentes telas e câmeras espalhadas por todos os ambientes em que o ser humano perpassa, sendo o meio virtual a grande característica das formas de comunicação, interação e circulação de informação, perante os indivíduos atualmente.

As regras que limitavam o meio físico, nas escolas, prédios, trabalho ultrapassam estes locais e de maneira invisível, quase sucinta e imperceptível, fizeram-se parte das plataformas de relacionamento, ditando um comportamento e maneiras de como agir e falar nesses ambientes virtuais. Um padrão que não é sentido, mas existe, e que se não for seguido resulta na segregação daqueles que utilizam e sabem manusear as novas tecnologias, dos que não sabem e/ou não possuem interesse. Entretanto, de um jeito ou de outro, os indivíduos que tem acesso e pertencem a uma classe que garante o contato com a mídia e os meios de comunicação tem, no ínfimo, uma tela na rotina de suas vidas.

Hoje, as telas dos computadores e *smartphones* nos levam as redes sociais, que são um grande exemplo de uma Sociedade de Controle. Os dados são rastreados para criar um perfil, sendo cadastrado em uma plataforma, site ou rede que, hipoteticamente, o usuário escolhe com quem deseja compartilhar informações, mas, na verdade, todos os que tiverem acesso a Internet poderão também ter acesso à vida do indivíduo que, como já dito, revela o seu cotidiano banal para o mundo.

Na teoria do Panóptico um “escolhido” possui o intuito e, até mesmo, o “poder de decisão” de quem vigiar para punir. Na contemporaneidade, todos são possíveis agentes panópticos, mesmo que não saibam. Você escolhe seus “amigos”, curte e compartilha o que for do agrado e o que não for também pode ser comentado ou até retirado do seu *feed* de notícias diário, desfazendo a “amizade” apenas através de um clique.

Dentro desta realidade, podemos perceber um cenário em que a sociedade exerce um papel de autocontrole e vigilância, arquitetado a partir da relação entre a evolução da tecnologia digital e o advento das plataformas de relacionamento. De um lado surgem os dispositivos que permitem rastrear, filmar, identificar e registrar dados. Do outro, surgem plataformas que permitem as pessoas compartilhar informações. Note que há aqui um fato importante: a disposição pela exposição e o desenvolvimento de plataformas de redes sociais, além do quesito visibilidade.

Já não existe mais a referência arquitetônica, pois tanto não há espaço físico, como não há um centro de vigilância. São apenas publicações em redes sociais, mas que também dão a mesma impressão de ser constantemente vigiado e que se o comportamento não for o mesmo dos demais que utilizam uma determinada rede social, por exemplo, a certeza de comentários estigmatizando, e a rapidez do repasse desses comentários, voltando os olhos dos usuários de forma negativa para o seu perfil, ou seja, para você, será a forma de punição. No Panóptico Social é a própria sociedade que começa a definir seus limites. Ela colabora com a construção de uma noção de moral e ética que é maleável e, por isso, vai de encontro com a proposta da sociedade líquida de Bauman.

As redes sociais são agentes de apoderamento da sociedade. É a partir delas que um usuário comum exerce sua tarefa de vigilância sobre os atos dos seus “amigos” e é sobre essa realidade que estão sendo redefinidos conceitos como o que é privado. O grande exemplo foi

o fenômeno do *selfie*, tanto que gerou a criação de plataformas onde a “única” funcionalidade é a possibilidade de registrar fotos que, em sua maioria, são *selfies* que serão comentadas.

O ato de registrar uma imagem fotográfica de si e publicá-la na internet é um movimento natural desta nova configuração da sociedade. Além da publicação, há ainda dentro desse fenômeno o interesse pela propagação dessa imagem. Vê-se que a disposição pela exposição disseminação e visualização é constante.

### **3. ESPELHAMENTO**

O termo “espelhamento”, utilizado pelo Professor Muniz Sodré, aborda essa necessidade que as pessoas apresentam em se expor, em que o fato de aparecer é mais do que ser. O sujeito é famoso por que é falado.

A participação nas redes sociais, a obsessão por *selfies*, tanto falar e ser falado, quanto ser visto, são índices do desejo de “espelhamento”: é ver no outro o seu reflexo, sentir-se querido por ser falado, comentado ou curtido.

Hoje existe a necessidade de compartilhar tudo o que fazem, os lugares que frequentam, com quem saem, em seguida postam em suas redes sociais com intuito de se exibir, esperando um comentário, uma curtida e visualizações dos “amigos”, ou seja, um retorno.

### **4. CRISTIANO MELO DE ARAÚJO**

Era cantor, instrumentista e compositor de música sertaneja. Gravou seu primeiro CD aos 13 anos de idade. Começou a formar duplas aos 17 anos, mas não conseguiu o êxito esperado. Em 2010 retornou sua carreira solo, gravando um DVD intitulado “Efeitos”, um projeto pelo qual se tornou (re) conhecido, contando com participações de cantores do meio sertanejo. Talvez esse tenha sido o motivo para que o momento de sua morte ganhasse maior repercussão e em poucas horas obteve inúmeros acessos na internet.

A partir disso, a cada álbum lançado, Cristiano Araújo tornava-se ainda mais conhecido, fazendo diversos shows por mês. No dia 24 de julho, após realizar um show na cidade de Itumbiara (MG), Cristiano Araújo e sua namorada, Allana Moraes, sofreram um grave acidente e devido às circunstâncias em que os dois se encontravam, ambos sem o cinto de segurança, o que segundo investigações teria sido o principal motivo para ocasionar a morte

do casal. Apesar da gravidade do acidente, o motorista e o assessor do cantor, que também estavam no carro, sofreram apenas ferimentos leves.

## 5. REPERCUSSÃO

Após ser constatada a morte do cantor, foi iniciado um procedimento padrão que, por questões de higiene e consideração a família, prepara o corpo para o velório. Ao chegar para fazer o procedimento à técnica em tanatopraxia, Márcia Valéria, gravou um vídeo em que o corpo do cantor era preparado por Marco Antônio, colega de trabalho. Em seguida, a técnica enviou o vídeo para o estudante de enfermagem Leandro Almeida que, por sua vez, repassou o material para duas tias. Segundo investigações, foi a partir desse momento que o vídeo começou a ser compartilhado através das redes sociais e em um curto espaço de tempo o vídeo e fotos do cantor morto foram compartilhadas por diversas pessoas.

A técnica Márcia, que filmou, e Leandro, estudante que divulgou o vídeo, foram indiciados por vilipêndio de cadáver, quando a situação é considerada desrespeitosa ao corpo, com uma pena que varia de um a três anos. O técnico que preparava o corpo também foi indiciado pelo mesmo crime por não ter impedido a gravação.

A família do cantor solicitou que as plataformas de uso retirassem o vídeo do cantor, mas ainda é possível visualizar as imagens de Cristiano após o acidente.

Este caso ganhou repercussão nacional e internacional. Muito se perguntou o porquê desta divulgação, com tanta frieza em relação ao compartilhamento das imagens do cantor morto. Alguns indivíduos/usuários dessas plataformas sentiram-se horrorizados, outros continuaram compartilhando.

Com esse comportamento, em que tudo é notícia, é possível perceber que situações assim acabam despertando o interesse, indivíduos que se sentem no direito de ver o que está acontecendo na vida alheia, principalmente quando são celebridades o direito a privacidade (quase) não existe.

Logo após a morte do Cantor Cristiano Araújo foi lançado no mercado da música Fellipe Araújo, seu irmão. Ele fazia uma dupla sertaneja que chegou ao fim logo após o acidente. Este realizou tratamentos estéticos como de pele, clareamento nos dentes e perdeu nove quilos. Tudo para lançar-se na mídia.

Fellipe Araújo ganhou visibilidade após a tragédia em sua família e indiretamente ficou como “substituto” de Cristiano Araújo, já que atua no mesmo gênero musical, e para os fãs é como se fosse uma continuação do trabalho do seu irmão. Isso nos faz pensar no momento que estamos vivenciando, no qual tudo é descartável em nossas vidas: de objetos, pessoas e instituições, caracterizando a liquidez da sociedade pós-moderna (KOEHLER E CARVALHO, 2013, p.283) comunicada por Bauman.

## **6. AS REDES SOCIAIS: PÚBLICO X PRIVADO**

As redes sociais contribuíram para que um indivíduo, que possui o desejo de se sentir importante, reconhecido, valorizado e acolhido pelo outro, se utiliza dessa ferramenta para conseguir a atenção de outras pessoas.

O caso do Cantor Cristiano Araújo não foi isolado, mas tomou grandes proporções por se tratar de uma personalidade pública. Outros episódios semelhantes acontecem todos os dias, quando a intimidade se torna algo compartilhado.

As pessoas passaram, de certa forma, a ser mais frias quando se trata de conseguir algumas curtidas. É possível encontrar na internet imagens de acidentes e situações de perigo, em que alguém fez a determinada imagem, mas ao invés de fazê-la poderia estar ajudando a pessoa que está em perigo ou situação desconfortável. As redes sociais se tornaram uma espécie de diário em que se sente a necessidade de compartilhar e relatar o que acontece no seu dia a dia.

Então, até que ponto uma personalidade pública tem direito a privacidade? O que é possível perceber é que quanto mais famoso alguém se torna, mais querem que essa personalidade esteja exposta, seja sua vida pessoal, da sua família ou até sua própria morte.

“Na atual sociedade do espetáculo, há um novo imperativo categórico: fazer propaganda de si próprio se transforma na condição da autoconservação” (ZUIN, 2013, p.207). Do mesmo modo que podemos dizer que vivemos em meio à universalização das telas e das câmeras, presentes em praticamente todas as relações sociais. No ambiente digital, as imagens e os fatos se eternizam através das redes sociais.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os mecanismos de controle social transformaram-se com o passar dos anos. O modelo arquitetônico de Betham, difundido por Foucault, durante os séculos XIX e XX, foi substituído pelas plataformas de relacionamento dos anos 2000.

No primeiro exemplo, a prisão de vigilância ou Teoria do Panóptico, apresentou-se como algo tangível e disciplinador, onde as figuras superiores, exemplificadas como os professores, os pais, o patrão, tinham o intuito de vigiar para provocar a autocorreção. Hoje os indivíduos são observados por meio do empoderamento que se dá a sociedade, através das redes sociais.

O sujeito quer enxergar no outro a si. O que é considerado tendência ou o que todos estão curtindo e compartilhando, deve ser (re)conhecido e comentado. Dentro deste aspecto, tudo aquilo que é disseminado na rede não pode mais ser retirado e/ou esquecido. Como no caso Cristiano Araújo e sua namorada, que mesmo com os apelos e pedido judicial da família do cantor sertanejo, fotos e vídeos gravados durante e após a sua morte foram divulgados, e atualmente ainda podem ser encontrados em sites e plataformas, assim como salvos em smartphones, *tablets* e computadores de curiosos ou que se nomeiam fãs.

Com os dispositivos eletrônicos que facilitam o registro e circulação de informações sobre determinados assuntos, situações, objetos ou pessoas - inseridos e pensados como um mesmo contexto - estamos sendo vigiados a todo tempo, por desconhecidos ou pelos que consideramos “amigos” em nossas redes sociais. Só basta olhar o nosso perfil na rede escolhida.

Nas avenidas, lojas, bancos, aeroportos, dentre outros, consideramos as câmeras um aparato normal, pois já participam cotidianamente de nossas vidas. Em casa, nas ruas, em qualquer lugar, possuímos tecnologia suficiente para estarmos conectados, “online” todo o tempo, para adquirirmos informação sobre o que acontece ao nosso redor, sobre os outros e até mesmo sobre nós, quando contabilizamos os *likes* e lemos os comentários sobre fotos ou ocasiões banais que são postadas nas redes sociais.

E o ciclo continua, quando é feito o mesmo no perfil do “amigo” que pode deixar de ser considerado um, não só no mundo virtual, através do botão “descurtir/*unfollow*/deixar de seguir”.

Torna-se muito fácil espalhar boatos, denegrir e ofender, cometer crimes como injúria e difamação. Claro que existem as leis do mundo físico para reger o comportamento do indivíduo no ambiente digital, assim como o olhar observador e julgador dos outros. Mas em uma sociedade onde quase tudo é um espetáculo vigiado e que, quando envolve pessoas que teoricamente não possuem o direito a privacidade, como cantores, atores, apresentadores, etc. tende-se a acreditar que estas pessoas gostam de ter seus relacionamentos, saídas em família, morte de entes queridos, amplamente divulgados e transformadas em espetáculos.

Informações de cunho tão pessoal, que se o indivíduo se colocar no lugar do outro, perceberá que não são de interesse público e que podem gerar não só complicações jurídicas, mas um abalo na vida pessoal e profissional dos que estão ao lado desses que são consideradas celebridades, como o que aconteceu com Cristiano Araújo.

Não somente os “famosos” sentem a necessidade de se expor, serem conhecidos. Todos são vigilantes e vigiados, precisam ver e ser vistos, pois é uma regra atual: você só existe se é falado. A consequência é uma sociedade efêmera, sem valores, com relacionamentos líquidos e indivíduos com identidade mutável.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Fernanda. **Polícia conclui inquérito e indícia 3 por vídeos do corpo de Cristiano Araújo** Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2015/07/policia-conclui-inquerito-e-indicia-3-por-videos-do-corpo-de-cristiano-araujo.html>>. Acesso em: 28 out. 2015, 15:50:11.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

Disponível em: <<http://musica.com.br/artistas/cristiano-araujo/biografia.html>>. Acesso em: 28 out. 2015, 15:35:37.

KOEHLER, Cristiane. CARVALHO, Marie Jane Soares. **O público e o privado nas redes sociais: algumas reflexões segundo Zygmunt Bauman**. Revista Espaço Pedagógico, Passo Fundo, v.2, n.2, p.275-285, jul./dez.2013. Disponível em: <[www.upf.br/seer/index.php/rep](http://www.upf.br/seer/index.php/rep)>. Acesso em: 22 set. 2015, 16:00:03.

MACHADO, Arlindo. **A cultura da vigilância**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

MESSA, ERIC. **Panóptico Social: vigiados pelos próprios amigos**. Disponível em: <<http://www.updateordie.com/2014/08/02/panoptico-social-vigiados-pelos-proprios-amigos/>>. Acesso em: 28 out. 2015, 15:30:35.

NOVAES, Adauto. **Rede imaginária: televisão e democracia**. 2013.

SIBILIA, Paula. **Antes do íntimo era secreto, agora se torna público na internet**. 2008. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias-arquivadas/16882-paula-sibilia-antes-o-intimo-era-secreto-agora-se-torna-publico-na-internet>>. Acesso em: 29 out. 2015, 22:56:13.

SODRÉ, Muniz. **Liberdade de viver no espelho**. Disponível em: <<http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,liberdade-de-viver-no-espelho,161000>>. Acesso em: 28 out. 2015, 15:43:45.

ZUIN, Antônio A.S. **A sociedade do espetáculo e a reconfiguração da autoridade pedagógica**. Educar em revista, Curitiba, n.50, p.207-222, out./dez 2013.